

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO                                                                                                                            |                                  |  |                              |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Prot. SIGA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.300.04.0796.2026                   | Proc. SIGAD:                                                                                                                                                | 00001.000336/2026                |                                                                                     |                              |                           |
| DFD:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 025/2026                             | ETP:                                                                                                                                                        | 02300.000010/2026                |                                                                                     |                              |                           |
| Justificativa da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| <p>Entre os dias 07 a 12 de dezembro de 2026, será realizado o 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, no Centro de Eventos do Ceará (Salão Taíba), Fortaleza/CE. O evento tem como objetivo promover a articulação entre atores, territórios e saberes, fortalecendo a governança participativa da água no Brasil. Considerando as discussões a serem realizadas no evento, por meio da troca de experiências entre os diversos setores e instituições envolvidas, bem como a oportunidade de ampliar a visibilidade, fortalecer o relacionamento institucional, prospectar novas parcerias e divulgar as ações desenvolvidas pelo Comitês. Para viabilizar a participação institucional do CBH Grande e seus afluentes, será necessária a contratação do serviço de estande.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Contratação de estande para participação do CBH Grande e seus afluentes no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), Fortaleza/CE, de 07 a 12 de dezembro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CATMAT / CATSER                      | Descrição do Objeto                                                                                                                                         | Unidade                          | Quantidade                                                                          | Preço de Referência Unitário | Preço de Referência Total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 139815                               | Contratação de estande para participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), Fortaleza/CE, de 07 a 12 de dezembro de 2026. | Unidade                          | 1                                                                                   | R\$ 80.000,00                | R\$ 80.000,00             |
| Informações adicionais do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| <p><b>Cota Conexões:</b> Área 20 m². <b>Estande Básico Personalizado:</b> Disponibilização de estande institucional em área da feira, composto por estrutura modular padrão, incluindo: <b>Estrutura e Mobiliário:</b> 1 Balcão de atendimento com testeira frontal personalizada (impressão da logomarca); 1 Pannel de fundo com aplicação de comunicação visual do patrocinador; Iluminação padrão do estande; 1 Ponto de energia padrão. <b>Estrutura Geral:</b> Estrutura octanorm e comunicação visual aplicada; Identificação institucional proporcional à Cota Conexões; Limpeza básica diária do espaço.</p> <p><b>Aplicação de Logomarca:</b> Fundo de palco (backdrop); inserção da logomarca nas peças de sinalização; veiculação da logomarca nas redes sociais (Instagram e YouTube); e-mail marketing; inserção da logomarca nos cadernos do participante; inserção da logomarca na pasta ou na bolsa do participante; veiculação da logomarca do apoiador no site do FNCBH; inserção no PIT de imprensa e nos vídeos de divulgação pré evento/pós-evento (Qualificação e proporcionalidade de tamanho de acordo com a Cota Conexões).</p> <p><b>Entrevista Exclusiva:</b> Realização de uma entrevista com o representante a ser indicado pelo patrocinador. O vídeo da entrevista será veiculado após o evento no YouTube.</p> <p><b>Solenidade de Abertura:</b> Menção como patrocinador Conexões pelo cerimonial. Veiculação de Vídeo do Patrocinador na Plenária: Durante o período do evento, será veiculado vídeo fornecido em vídeo coletivo. Distribuição de Brindes ou Encarte: Possibilidade de distribuição de brindes ou encarte a serem produzidos pelo patrocinador para participantes, palestrantes, autoridades e VIPs. <b>Apresentação do Relatório:</b> Recebimento do relatório institucional pós-evento. <b>Equipamentos:</b> Disponibilização de 1(um) totem touchscreen e 1(uma)TV de 65 polegadas, pelo período de 5 diárias.</p> |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Prazo de entrega e/ou de prestação de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento                                                                                                                |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      | Centro de Eventos do Ceará - Salão Taíba<br>Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-340                                     |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Condições de garantia, manutenção e assistência técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      | N/A                                                                                                                                                         |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Informações adicionais dos requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inexigibilidade                      | Critério                                                                                                                                                    | Fornecedor exclusivo             |                                                                                     |                              |                           |
| CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                     |                              |                           |
| ME e EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contratação Exclusiva                | Habilitação                                                                                                                                                 | Conforme Edital                  |                                                                                     |                              |                           |
| Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 05 meses                             | Instrumento                                                                                                                                                 | Contrato                         |                                                                                     |                              |                           |
| Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Única                                | Pagamento                                                                                                                                                   | Única                            |                                                                                     |                              |                           |
| Emissão de NF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01 NF, após aprovação, por pagamento | Prazo para pagamento                                                                                                                                        | 10 dias úteis após emissão da NF |                                                                                     |                              |                           |

**Informações adicionais da contratação**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei:  
( ☒ ) ANA nº 122/2019 ( ☐ ) INEA nº 160/2018 ( ☒ ) Portaria IGAM nº 17/2026 ( ☐ ) Código Civil e outras normas de Direito Privado

Poços de Caldas/MG, na data da última assinatura.

Revisão 03 - CSG F-0264

(assinado eletronicamente)  
Lara Aparecida Silva Correa

(assinado eletronicamente)  
Ingrid Delgado Ferreira

